



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.000, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício CMDDI nº 18/2024, solicitando a alteração de membros do Conselho para a gestão 2022-2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

(...)

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cívicas:

Titular: *Célia Alves dos Santos Guimarães* – RG: 20.207.506-0, do Lar São Francisco de Assis;

Suplente: *Sérgio Luiz dos Santos* – RG: 47.627.213-0, do Lar São Francisco de Assis;

Titular: vago;
Suplente: vago;

Titular: *Luis Carlos Gonçalves* – RG: 10.607.870-7, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;
Suplente: *Zuleica Pacheco Soeiro* – RG: 17.305.426, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

b) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cívicas voltadas especificamente aos idosos:

Titular: *Zaqueu Anderson dos Santos* - RG: 6.379.129-8, da Acalento;

Suplente: *Roberto Annunciato* - RG: 28.627.840-6, da

Acalento;

Titular: vago;
Suplente: vago;

Titular: *Luis Otavio Paes* - RG: 6.443.914-2, da Vila Vicentina;
Suplente: *Tamiris Souza Mendes* - RG: 4.972.754-1, da Vila Vicentina;

(...)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.833, de 03 de julho de 2023, nº 1.906, de 06 de dezembro de 2023 e nº 1.978, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
TEODOLINDO RAGAGNIM	***.045.648-09	19.649/2024
NARJARA GABRIELA SOUZA PEDRO	***.799.728-00	859/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Alteração parcial da Portaria nº 005/2024, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão para elaboração de minuta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específicos para Profissionais de Saúde do Município.”

DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 005/2024 de composição dos membros da Comissão para elaboração de minuta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específicos para profissionais de saúde do município:

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2024.

I – FABIO DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 14.284, que exercerá a presidência da Comissão;

II – ALEXANDRA MARIA FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 10.063, que exercerá a vice-presidência da Comissão;

III – CECI OLIVEIRA PENTEADO, matrícula nº. 6.900, que exercerá a vice-presidência da Comissão;

IV – RITA DE CÁSSIA DE MORAIS CANUTO, matrícula nº. 2.897, que atuará como secretária da Comissão;

V – ERICA TESSARI LANZILLO DE SOUSA, matrícula nº. 6.118, que atuará como membro da Comissão;

VI – CRISTIANA ROBERTA DO PRADO, matrícula 6.991, que atuará como membro da Comissão.

VII – SIMONE DE SOUZA FRAGA E SILVA, matrícula 8.203, que atuará como membro da Comissão.

VIII – ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CABRAL, matrícula 8.468, que atuará como membro da Comissão.

IX – PRISCILA SOUZA MILANI DE MORAES, matrícula 25.151, que atuará como membro da Comissão.

X – PRISCILA ALVES PAES, matrícula 18.055, que atuará como membro da Comissão.

XI – ANDREA MARIA DE FÁTIMA ZINK, CPF 128.302.688-06, que atuará como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2024.

Derci de Fátima Andolfo
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 007/2023 de composição da Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/22 de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I – Casa de Saúde Stella Maris”.

DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º. ALTERAR a Portaria nº 007/2023 de composição a Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/22 de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I – Casa de Saúde Stella Maris.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) de que trata o artigo anterior ficará subordinada ao Gabinete do Secretário de Saúde e será composta dos seguintes membros:

- 1º Titular: Débora Santos de Brito – matrícula 21.179
Suplente: Wesley da Silva Camargo – matrícula 25.344
2º Titular: Adriano Fernandes Gazalli – matrícula nº. 6.932
Suplente: Raquel Lorena Almeida Nonato – matrícula 26.583
3º Titular: Josenildo de Jesus Silva – matrícula 3.177
Suplente: Humberto Freitas Felício – matrícula 14.247
4º Titular: Fábio de Souza Cabral – matrícula 14.284
Suplente: Leidiane Ribas Vagmaker – matrícula 24.090

Parágrafo único: A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Derci de Fátima Andolfo
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 020/24****A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:**

Deferimento de Cadastro nº 004/24 para Comércio de Medicamentos sob Controle Especial, a base de substâncias da lista C2 dos anexos da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme prevê Artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06/99, para o estabelecimento:

PROCESSO:	10519/24
RAZÃO SOCIAL:	I.P.M.M.I. CASA DE SAUDE STELLA MARIS
NOME FANTASIA	I.P.M.M.I. CASA DE SAUDE STELLA MARIS
CNPJ:	60.194.990/0011-40
ENDEREÇO	AVENIDA MIGUEL VARLEZ, 980 - CAPUTERA - CARAGUATATUBA
ATIVIDADE:	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
TIPO:	FARMÁCIA
RESPONSÁVEL LEGAL:	MARIA NEUSA SUDARIO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	SAMARA DOS SANTOS
CPF:	371.888.538-78
CONSELHO REGIONAL/ U.F.:	CRF-SP
Nº	91.612

QUANTIDADES ESTIMADAS:

MISOPROSTOL 25MCG	500 UNID/ANO
MISOPROSTOL 200MCG	800 UNID/ANO

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA – CMPCC**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CARTA CONVOCATÓRIA**

Convoca-se cada representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, seja titular ou suplente, para o próximo dia **19 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 19h**, a fim de participar da reunião extraordinária de forma remota, na plataforma Google Meet, com link fornecido em no mínimo 15 minutos antes do início da reunião no grupo de whatsapp do CMPCC. Além dos informes, a pauta desta reunião será:

- Deliberação sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- Representações do CMPCC na Comissão Pnab - CAIPNAB.

Caso os membros do conselho entendam que existe a necessidade, poderá ser votada uma inclusão de pauta se houver tempo para isso na reunião.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente.

Hugo dos Santos Labanca da Silva

Presidente do CMPCC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 125/2024 – PI 25764/24 – PC 608/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "3º FESTIVAL DE VELA DE CARAGUÁ", ENTRE OS DIAS 09 E 11 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO CENTRO, NESTA CIDADE, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Adjudicada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVela, CNPJ nº 17.543.402/0001-35

Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Assinatura: 08/08/2024

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 55/2024 – PI 20092/24 – PC 518/24 – Edital 75/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS PARA USO EXCLUSIVO DE PACIENTE DO SETOR DE ESTOMATERAPIA.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que a data de abertura foi redesignada para o dia 26/08/2024 às 09:00h.

Demais informações encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 09/08/2024

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 36/2024 – PI 7591/24 – PC 302/24 – Edital 50/24

Objeto: Registro de preços para execução de serviços de manutenção, reparo e conservação, em unidades da secretaria municipal de educação, saúde, esportes, próprios públicos e outros, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o Edital teve a seguinte alteração: Exclusão dos subitens 5.9.d., incisos III e IV. A data de abertura foi redesignada para o dia 30/08/2024 às 09h00min. E a data limite para esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até o dia 27/08/2024.

Edital Retificado e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 09/08/2024. **Leandro Borella Barbosa**, Secretário Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 33/23 – PI Nº 42565/23 – PC 1166/23

Objeto: Prestação de serviços de consultas e exames médicos de Ginecologia e Obstetrícia.

Contratada: CLÍNICA MARTINEZ & KRUMENAUER LTDA. CNPJ nº 22.120.088/0001-18.

R\$ 1.397.955,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO - Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Assinatura: 07/08/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – PI Nº 24.813/2020****OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária**CONTRATADA:** Organização Social João Marchesi

TERMO ADITIVO N.º 34 – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária parcial referente à ficha 669, especialmente aquelas contidas no Termo de Aditamento nº 30 (“Projeto Regular”), Nota de Empenho nº 5.065/2024, no valor total de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos

mil reais), para melhor suportar as respectivas despesas e viabilizar o cumprimento do cronograma de pagamentos com a entidade referente ao período de vigência do Termo Aditivo nº 30 no Bloco da Média e Alta Complexidade (Bloco MAC).

ASSINATURA: 25/07/2024.**GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO**CONVÊNIO Nº 01/2022 – PI Nº 12057/2022****OBJETO:** Piso Salarial da Enfermagem – Competência maio 2024**CONVENIADA:** IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris

TERMO ADITIVO N.º 41 – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse à conveniada do valor de R\$ 187.602,11 (cento e oitenta e sete mil reais, seiscentos e dois reais e onze centavos), oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competência de maio de 2024), conforme relação de profissionais e valores anexa, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº. 01/2022, Plano Operativo e aditamentos.

ASSINATURA: 24/07/2024.**GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**

Secretário Municipal de Saúde



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO